ATA Nº 006 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município, a servidora Veridiana Velasque Ferner, a servidora Roseclei Alves Veppo e a servidora Juliára Soares Falcão, nomeadas através da Portaria de nº 1.201/2021, com a finalidade de dar andamento à Tomada de Preços 002/2022, contratação de empresa para execução dos serviços de modernização da quadra poliesportiva do bairro da Chácara ACOBAC, conforme Processo Administrativo nº 14.330/2021. Solicitada a apresentação da documentação pessoal dos representantes legais da empresantes participantes, seguem os dados: a empresa **Luft & Vargas Ltda** representada pelo Senhor **Ivo Damke Luft**, portador do RG 3012499491, SSP-PC/RS, inscrito no CPF 342.104.660-34, portador da CNH 00571352802, nascido em 04/04/1959, filho de Aldino Luft e de Leocadia Romana Damke Luft; e, a empresa **Solo Construções e Projetos Eireli** representada pelo Senhor **Dalge Dilmar Madeira da Silva**, portador do RG 3135133407, SSP/RS, inscrito no CPF 314.789.720-38, nascido em 30/07/1957, filho de Gelci Silveira da Silva e de Maria Dalila Madeira da Silva. A documentação apresentada pela empresa **Luft & Vargas Ltda** do senhor Ivo Dumke Luft possui o total de 15 (quinze) páginas. A documentação apresentada pela empresa **Solo Construções e Projetos Eireli** do senhor Dalge Dilmar Madeira da Silva possui o total de 70 (setenta) páginas. A empresa Luft & Vargas Ltda, inscrita no CNPJ 27.408.586/0001-84, foi *inabilitada*, tendo em vista estar em desacordo com o item "4.2.b" do edital. Já a empresa Solo Construções e Projetos Eireli, inscrita no CNPJ 30.636.507/0001-05, por estar com toda a documentação de acordo com o ato convocatório, foi declarada *habilitada*. Concedido prazo para manifestação quanto ao julgamento da habilitação, o mesmo não foi requerido por nenhuma das interessadas. Concedido 15 minutos de diligência para analisar planilha junto com a arquiteta do município. A empresa Solo Construções e Projetos Eireli apresentou proposta contento 08 (oito) páginas: Para o item 01 (execução de serviços de modernização da quadra poliesportiva do bairro da Chácara – ACOBAC) o valor de R$ 348.570,00 (trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais). Concedido prazo para manifestação quanto ao julgamento da proposta, o mesmo não foi requerido por nenhuma das interessadas. Assim, por estar de acordo com as exigências do edital, e, com o valor proposto dentro do referencial, esta Comissão declara a Empresa **Solo Construções e Projetos Eireli VENCEDORA**. Foi solicitada à empresa vencedora planilha contendo as marcas dos materiais que serão utilizados. Nada mais tendo a constar, foi dada por encerrada a presente ata às onze horas e 15 minutos, que vai assinada por todos os presentes.

VERIDIANA VELASQUE FERNER
Presidente

ROSECLEI ALVES VEPPO
Vice-presidente

JULIÁRA SOARES FALCÃO
Secretária

Luft & Vargas Ltda
Ivo Damke Luft

_____

Solo Construções e Projetos Eireli
Dalge Dilmar Madeira da Silva